



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 369
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LENINHA DANTAS ALVES, LICENÇA PRÊMIO** por 90 dias, entre os dias 09/09/2024 a 09/12/2025 a servidora pública municipal, portador do **CPF Nº 959.980.635-20** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 09/09/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

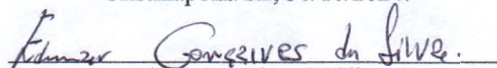
GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 30/10/2024.


Edmar Gonçalves Da Silva
Chefe de Seção